

DESAFIOS À COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO: A TECNOVIGILÂNCIA ENQUANTO AMEAÇA ÀS LIBERDADES INDIVIDUAIS¹

Fernanda do Valle Galvão²
Diego da Silva Costa³
Ricardo Medeiros Pimenta⁴

RESUMO: Após as denúncias feitas por Julian Assange e o ex-agente da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, Edward Snowden, temas relacionados à espionagem digital ganharam vulto em jornais de relevância global. No entanto, a História ensina que tecnologias de vigilância sempre existiram para os grupos dominantes, e seus respectivos governos, terem o controle social. Este artigo se propõe a discutir a relação entre poder, vigilância e competência em informação na sociedade contemporânea e compreender se a sociedade civil tem acesso às informações relevantes sobre os bastidores técnicos das mídias digitais e, conseqüentemente, os riscos em torno do compartilhamento de informações no ciberespaço, uma vez que instrumentos modernos de controle, como *laptops* e *smartphones*, servem à política da mineração de dados e afetam diretamente o direito à privacidade e a soberania democrática de um povo.

Palavras-chave: Competência em informação. Vigilância digital. Privacidade. Democracia. Big data.

¹ Artigo apresentado ao Eixo Temático 14 – Privacidade / Vigilância / Controle do IX Simpósio Nacional da ABCiber.

² Fernanda do Valle Galvão é mestranda em Ciência da Informação (IBICT) e integrante dos grupos de pesquisa Informação, Memória e Sociedade (IBICT), Comunicação Digital, Design de Interação e Experiência (FACHA) e Wiki Educação Brasil, filiado à Wikimedia Foundation. E-mail: fvallegalvao@gmail.com

³ Diego da Silva Costa é mestrando em Ciência da Informação (IBICT) e participa do grupo de pesquisa Informação, Memória e Sociedade (IBICT). E-mail: costa.ddiego@gmail.com

⁴ Ricardo Medeiros Pimenta é coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), professor e pesquisador da mesma instituição. É doutor em Memória Social (UNIRIO), coordenador do grupo de pesquisa Informação, Memória e Sociedade (IBICT), reconhecido pelo CNPq. Participa da Rede Latino-americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (LAVITS). E-mail: ricardopimenta@ibict.br

CHALLENGES TO INFORMATION LITERACY: *TECHNO-SURVEILLANCE AS A THREAT TO INDIVIDUAL LIBERTIES*

ABSTRACT: After allegations made by Julian Assange and the USA National Security Agency agent Edward Snowden, issues surrounding digital espionage have gained prominence in newspapers of global relevance. However, history teaches that surveillance technologies have always existed in order that dominant groups and their respective governments to institutionalize social control. In this way, this article proposes to discuss the relationship between power, surveillance and information literacy in contemporary society. Furthermore, it tries to perceive if civil society has access to relevant information about the technical backstage of digital media and, consequently, the risks related to the sharing of information in Cyberspace, since modern instruments of control such laptops and smartphones serve the policy of data mining and directly affect the right to privacy and the democratic sovereignty of a society.

Keywords: Information literacy. Digital surveillance. Privacy. Democracy. Big data.

1 INTRODUÇÃO

Embora aproximadamente metade da população mundial não possua acesso à internet⁵, grosso modo nossa era, conhecidamente digital, também é identificada como uma era de "inclusão". Parte deste entendimento não diz respeito apenas ao acesso em si, mas às ferramentas eletroeletrônicas e infocomunicacionais espalhadas pelo globo. O indivíduo pode não estar na rede, mas é impactado pelos dispositivos que a ela convergem. Com efeito, na rede, há uma escalada da produção de dados e informações, de todos nós, de memórias artificiais (PIMENTA, 2013) que sequer temos contato e ciência. Assim, mais do que antes, somos monitorados todos os dias.

É sabido, porém, que formas de vigilância sempre existiram. Das antigas às modernas formações sociais, dos dogmas religiosos aos códigos penais, desde a antiguidade aos dias atuais, buscamos estabelecer os *nomos* com os quais e pelos quais nossa sociedade permaneça "segura"; até mesmo "previsível" aos que buscam pela manutenção do poder e geram as formas de desigualdade garantidoras do *status quo* socioeconômico.

Com efeito, tais dinâmicas são a base regulatória dos povos. Para quem se desvia, são destinadas prisões, penitências ou manicômios, instituições estas tão estudadas por Deleuze e Foucault no contexto da sociedade disciplinar. No modelo vigente, da sociedade de controle, as formas de *surveillance* só se complexificaram. Potencializados pela tecnologia, os meios de controle e suas técnicas adquiriram novos contornos: câmeras de segurança, computadores, *smartphones*, televisões inteligentes, máquinas de todos os tipos que podem realizar sozinhas quase todas as tarefas, domésticas ou industriais, que operam dentro de uma nova configuração do ver e do ser visto, e que hoje funcionam em grande parte por meio digital.

Os estudos sobre o tema ganharam força, principalmente, após o ataque às torres gêmeas do *World Trade Center*, em 2001; das denúncias feitas por Julian Assange, no site *Wikileaks*⁶, em 2010, e pelo ex-analista de inteligência da NSA, Edward Snowden, ao *The Guardian* em 2013⁷, lançado um olhar para como este novo "regime de informação" (GÓMEZ, 2002) tem impactado nas relações de poder vigentes.

⁵ Relatório da União Internacional de Telecomunicações (UIT) disponível em: <https://nacoesunidas.org/uit-37-bilhoes-de-pessoas-ainda-nao-tem-acesso-a-internet-no-mundo/>

⁶ Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2010/apr/05/wikileaks-us-army-iraq-attack>

⁷ Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/jun/09/edward-snowden-nsa-whistleblower-surveillance>

Se o que move a economia é a informação na atual dita sociedade da informação, a hiperconectividade possibilitou, por meio da concretização (SIMONDON, 1989) de seus objetos técnicos, mediadores informacionais e comunicacionais, o incremento do capital e do lucro por trás de sua exploração a partir da identificação e do uso dos vestígios digitais. Vivemos uma cultura da visibilidade, em uma sociedade cujas tecnologias da informação e comunicação (TICs) paradoxalmente conferem maior e mais sofisticada opacidade aos que não dominam as competências e as estruturas necessárias. Ao que resta visível, portanto, torna-se passível de ser compartilhado e potencialmente "publicável", reproduzível e utilizável – inclusive dados pessoais que até então estavam no âmbito da esfera privada, possibilitando formas de vigilância jamais vistas, relacionadas às tecnopolíticas então postas.

Segundo Eli Pariser, se você não paga por um serviço na *internet*, então você é o produto (PARISER, 2012). Assim, empresas monitoram a jornada dos usuários nas redes, pois a coleta serve de insumo para um comércio de dados, produtor de metadados sobre nossas atividades no ciberespaço; uma espécie de "capitalismo vigilante" sobre o qual trata Zuboff (2015). É a privacidade mercantilizada, ainda que ninguém o faça, sob nenhum preço, no mundo *offline*.

Visitadas as questões acima, este artigo pretende discutir as relações entre poder, vigilância e competência em informação na sociedade contemporânea da informação e, sobretudo, compreender se a comunidade não-científica tem acesso às informações relevantes sobre os riscos em torno do compartilhamento de informações no ciberespaço. Para tal, a metodologia utilizada foi a análise das publicações sobre vigilância digital nos periódicos científicos da área de Ciência da Informação, a citar: *Ciência da Informação, Perspectivas em Ciência da Informação, Informação & Sociedade e Transinformação*, e nos principais veículos de notícias em âmbito nacional, como *Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Valor Econômico e Agência Brasil*, além do jornal popular no Rio de Janeiro, *Meia Hora*, nos últimos cinco anos.

Para embasar brevemente a discussão proposta, apontamos como objeto os problemas da cultura informacional atual, marcados pela nossa hipermodernidade (LIPOVETSKY; CHARLES, 2004), e dos dispositivos (DELEUZE, 1991; 1999) (FOUCAULT, 1984; 1999; 2000) informacionais responsáveis pela forma como concebemos nossa relação com os aspectos da visibilidade, de uma memória digital sobre nossos rastros e da vigilância no século XXI.

Sobre os rastros digitais, cabe apontar para o desafio do controle do *Big Data*, que constitui uma memória de nossas práticas e ações individuais, não restrita à nossa capacidade

(re)criativa, uma vez que é produzida por algoritmos e plataformas características das TICs, com finalidade de controle e diagnóstico de nossas atividades no espaço público e privado.

Não obstante, se a ideia de visibilidade e vigilância é presente na sociedade contemporânea, a perspectiva do que se constituirá memória no futuro, e daquilo que pode (ou deve) ser esquecido/apagado, faz-se mister. Na era digital, lidamos com estas tecnopolíticas de informação de visibilidade e de memória muito amplamente, e ambas convergem às técnicas de vigilância (MARX, 2014; LYON, 2006; 2007) diversas, cujas formas panópticas (BENTHAM, 2000), sinópticas (MATHIESEN, 1997) e palinópticas (BRUNO, 2013, p. 47) se reinventam a cada novo avanço tecnológico e emprego político-cultural.

Além disso, a proliferação do controle no ambiente virtual põe em xeque a soberania nacional, uma vez que não é mais o Estado o detentor dos dados de seus cidadãos, mas empresas privadas. Sob esse prisma, importa em peso como o cidadão comum tem acesso ao que ocorre no ciberespaço no que concerne aos seus dados, uma vez que tais práticas podem ferir profundamente direitos civis. Nesse sentido, os meios de comunicação têm papel primordial no esclarecimento do tema à comunidade não-científica.

2 NOVAS FORMAS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA: DAS SOCIEDADES DISCIPLINARES AO MONITORAMENTO DIGITAL

Vivenciamos a sociedade da informação. Diferentemente das sociedades modernas, somos vigiados diariamente sob um novo foco de monitoramento, proporcionado por aparatos tecnológicos conectados à rede mundial de computadores; principalmente a partir da intensificação de inserção de tecnologias vigilantes após o os atentados às Torres Gêmeas do *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2011.

Há quem diga que entramos em uma época na qual os dispositivos e práticas de vigilância se ampliaram dentro de um modelo panóptico hipertrofiado; porém, concorda-se com a visão de que enfrentamos um cenário decorrente de uma vigilância distribuída, caracterizada mais pelos seus modos de funcionamento do que pelos seus dispositivos e usos intensificados (BRUNO, 2013, p. 25).

Por vigilância distribuída, Bruno entende como um sistema no qual os processos de vigilância se traduzem em práticas distribuídas provindas de diferentes “setores cujos interesses e perspectivas são múltiplos, e não obedecem a nenhum princípio unificado” (2013, p. 25). Seria, ainda, um canal de legitimação da vigilância ou até mesmo de resistência às suas

práticas, que são atravessados por um caráter distribuído sem que um exterior se imponha (BRUNO, 2013, p. 26). Logo, um novo regime muito diferente do panóptico, em que uma única entidade centralizada, hierarquizada, procura subverter seus vigiados através de processos e dispositivos vigilantes, como levantado por Foucault (2000) nas sociedades modernas.

Tal nova faceta vigilante tem sido praticada a partir de um amplo sistema de coleta e monitoramento de dados no ciberespaço, um "regime de informação" (GÓMEZ, 2002), que procura construir um saber sobre os hábitos dos indivíduos, seus desejos, ideologias, posição política, formas de relações que mantém em sociedade etc, e tem o poder de interferir de forma intensiva nas "escolhas e ações dos indivíduos e populações" (BRUNO, 2013, p. 22). Todo esse conhecimento, inclusive, poderia ser equiparado a uma memória artificial sobre nós, construída diariamente enquanto interagimos em rede a partir dos nossos rastros gerados por mediações computacionais.

Segundo Frohmann, um regime de informação seria um

sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação perpassa por canais determinados, de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para usuários ou consumidores específicos. (FROHMANN, 1995, tradução nossa).

Ou seja, um regime que se sustenta por meio de uma lógica de acumulação de dados originados de nossos rastros digitais no ciberespaço, em rede (canais determinados), disponíveis para aqueles (produtores específicos) que controlam os meios (estruturas organizacionais específicas) de gestão da informação, e que tem pela vigilância digital como o novo "dispositivo das sociedades contemporâneas" (BRUNO, 2013, p. 28).

Pode-se dizer, ainda, que essa vigilância digital distribuída apresenta alguns atributos que a diferem dos dispositivos presentes nas sociedades disciplinares. A saber:

- É um tipo de vigilância que tende a se tornar cada vez mais presente e integrada em todos os aspectos de nossas vidas, como nas formas de nos mantermos informados, como consumimos, nos meios de segurança, lazer, serviços, trabalho etc;
- Conta com uma gama diversificada de aparatos tecnológicos que contribuem para a sua intervenção: sistemas de geolocalização, câmeras do mais variados tipos e propósitos, sistemas biométricos, banco de dados, *data mining*, drones etc. O que chama atenção aqui é que a diversidade tecnológica vai de encontro aos objetivos com os quais a vigilância se faz atuante. Logo, não se vigiam apenas pessoas ou grupos sociais, mas tudo a elas relacionadas;
- Nesse regime, qualquer um pode ser vítima ou suspeito;

- Há chances de que determinadas tecnologias não tenham sido projetadas para vigiar, mas que, sob certas circunstâncias, acabam por ter seus objetivos primeiros subvertidos, de modo a operarem de acordo com os princípios dessa vigilância distribuída, tamanho é o seu poder de imersão na sociedade contemporânea. O Facebook, por exemplo, foi criado, a princípio, para conectar estudantes de Harvard em uma rede. Hoje, porém, é um dos principais vetores de vigilância digital existentes.
- Se por um lado a segurança justifica a vigilância, por outro, o entretenimento também encontra grande potência nesse novo regime. O que dizer dos *reality shows*? Cada vez mais sentimos prazer em vigiar o próximo, da mesma maneira em que tentamos nos afirmar a partir da aprovação do olhar do outro. Publicamos incessantemente em nossos murais do Facebook, *selfies* no Instagram e Snapchat; fazemos questão de mostrar por onde andamos, o que fazemos, realizando *check-ins*... Ou seja, tudo está na rede para ver e ser visto, e;
- nesse regime de vigilância, é possível perceber novos modelos participativos e colaborativos, que convidam o indivíduo a adotar um olhar sobre o próximo e sobre o mundo, o que muitas das vezes confunde a identificação de quem vigia e de quem é vigiado (BRUNO, 2013, p. 29-36).

Além disso, vale a pena mencionar a grande capacidade de poder que esse novo regime possui para gerenciar, moldar comportamentos e até inferir na vida daqueles que usufruem dos dispositivos pelos quais ele perpassa. Essa potência da vigilância digital constitui sua hegemonia exatamente porque a maior parte dos aspectos de nossas vidas encontra-se digitalizado ou em rede, graças à grande revolução que sofremos no momento em que migramos do meio analógico para o digital. Com efeito, devido ao acesso cada vez mais barato às capacidades de armazenamento, parece que esquecer - além de caro - tornou-se uma exceção, enquanto lembrar, o novo *default* (MAYER-SCHONBERGER, 2009).

Em poder dessas memórias construídas por nós via mediações computacionais e que deixam rastros no ciberespaço - metadados a serem interpretados e ressignificados - o regime da vigilância digital ganha insumos para adentrar e agir sobre cada indivíduo, cada sociedade de acordo com os seus interesses, criando até subjetividades ou uma falsa consciência para aquilo que achamos desejar, desenvolvida justamente quando se entrecruza com o ver e ser visto.

A visibilidade e a exposição deliberada do eu, da intimidade, da vida banal e cotidiana em *reality shows*, blogs, redes sociais são aí vetores de prazeres, entretenimento e sociabilidade. Nem panóptico nem sinóptico, mas um modelo reticular e distribuído onde muitos vigiam muitos ou onde muitos veem e são vistos de variadas formas. Algo como um palinóptico, para brincar com o radical grego

palin, que designa processos de dupla via. Ver e ser visto ganham aqui sentidos atrelados à reputação, pertencimento, admiração, desejo, conferindo à visibilidade uma conotação prioritariamente positiva, desejável, que ressoa nos sentidos sociais que a vigilância assume hoje. (BRUNO, 2013, p. 47)

Tal lógica de controle de memórias presentes no ciberespaço abre margem para alguns pontos essenciais que diferenciam a atual sociedade do controle das sociedades disciplinares. Na segunda, o poder se via atrelado aos indivíduos potencialmente suspeitos; ou seja, à identificação civil. No âmbito da vigilância digital, essa característica permanece, mas é sobreposta pela atuação de algoritmos que trabalham para desenvolver uma mineração de dados e *profilings* que permitam alguma intervenção ou predição. Logo, o indivíduo importa *a posteriori* e é "um efeito do monitoramento", podendo-se dizer que a identificação é mais uma simulação ou potências de perfis (BRUNO, 2013, p. 168-169). Um exemplo clássico é a busca por um produto na internet e no instante seguinte, graças aos rastros de navegação, o sujeito é bombardeado por publicidade sobre o mesmo produto.

Da mesma maneira, se nas sociedades disciplinares a conformidade era um ato de submissão a um grupo, fomentada por meio do medo de perda do eu pelo coletivo ou do desejo de aceitação e pertencimento, no atual regime, ela não é uma ação, e sim um resultado; não uma causa, mas efeito. Se cada um de nós talvez possua um caminho diferente, é bem provável que esse caminho já tenha sido moldado de acordo com os interesses financeiros ou ideológicos (ZUBOFF, 2013, p. 82) dos agentes dessa vigilância.

Portanto, o poder do atual regime vigilante digital reside naqueles que detém o controle dos meios por onde perpassam os fluxos informacionais no ciberespaço, bem como nos agentes que gerenciam as memórias digitais construídas através de nossas atividades em ambiente digital.

3 A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO EM FAVOR DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS

A publicação sobre o funcionamento dos objetos técnicos e seus condicionantes políticos e econômicos contribui fortemente para que a sociedade civil desenvolva a chamada competência em informação. Hatschbach e Olinto, em um estudo em torno da evolução do termo dentro de um período de trinta anos, declaram que a American Library Association reconhece sua significativa importância para uma sociedade que se tenta estabelecer como democrática. Seria, ainda, uma das formas de superar defasagens decorrentes do uso da

informação, que refletem nas desigualdades sociais e construção da cidadania (HATSCHBACH; OLINTO, 2008).

Bezerra (2015) explica que não há consenso na definição do termo competência em informação.

Pesquisadores e estudantes dos campos da ciência da informação, da biblioteconomia e da educação reconhecem a falta de consenso na tradução brasileira do termo *information literacy* (DUDZIAK, 2003; CAMPELLO, 2003; 2010; VITORINO & PIANTOLA, 2009; GASQUE, 2010). A expressão, criada entre bibliotecários dos Estados Unidos na década de 1970 para designar habilidades ligadas ao uso de informação eletrônica, ganhou diversas traduções para o português desde 2000, como alfabetização informacional, letramento informacional, competência em informação e literacia (esta, mais comum em Portugal). (BEZERRA, 2015)

Nascida no campo da pedagogia, a ideia de letramento informacional perpassa os campos científicos. A ideia de competência, como ressalta Bezerra (2015, p. 4), se refere “aos conhecimentos, capacidades e aptidões que habilitam os indivíduos para a pesquisa, a formação de opinião, o debate e a tomada de decisão nas mais diferentes esferas da vida”.

Nesse sentido, competência em informação surge como movimento de resistência ao regime de informação. Como afirma McLuhan, “os meios, ou extensões do homem, são agentes produtores de acontecimentos, mas não agentes produtores de consciência” (MCLUHAN, 1974, p. 67). O pensamento do teórico canadense é endossado por exemplos práticos, como esse: Mark Zuckerberg, fundador do gigante da tecnologia Facebook, cobre a câmera do *laptop* e o microfone de seu computador⁸, inviabilizando o acesso à imagem e som em caso de invasão remota ao computador. Parece exagero?

No Reino Unido, a Agência Nacional de Crimes alertou sobre a espionagem por meio de *webcam*⁹, pois foram registrados múltiplos casos de cidadãos chantageados por conta das imagens obtidas sem conhecimento dos usuários. Outra notícia que merece destaque foi publicada dia 21 de setembro de 2016, pelo site Tecmundo, especializado em tecnologia. O título “O seu *smartphone* grava as suas conversas sem que você saiba”¹⁰, já indica a rotina de mecanismos ocultos de certas empresas. A matéria, assinada por Felipe Payão, afirma que, segundo o Google, “o armazenamento de suas conversas serve para melhorar as ferramentas

⁸ Paranóico? Mark Zuckerberg cobre a câmera de seu notebook. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/paranoico-mark-zuckerberg-cobre-a-camera-de-seu-notebook/>>

⁹ Pessoas que buscam namoro e sexo na internet se tornam alvos de crimes. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/12/pessoas-que-buscam-namoro-e-sexo-na-internet-se-tornam-alvos-de-crimes.html>>

¹⁰ O seu smartphone grava as suas conversas sem que você saiba. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/google/109776-smartphone-grava-conversas-voce-saiba.htm>>

de reconhecimento de idioma”. Para além da utilidade justificada, não existe ampla divulgação quanto a esses mecanismos.

Uma sociedade competente em informação então - no que diz respeito à vigilância digital - adquire consciência para os riscos que circulam em torno do tema, prevenindo, mesmo que não em sua totalidade, a transgressão de seus direitos. Ainda assim, é notório que tais formas de transgressão têm sido facilmente burladas, quando não aceitas pelos indivíduos que entendem ser a visibilidade de seus avatares e mesmo de seus perfis pessoais, acompanhada do retorno via *likes* e compartilhamentos, que por sua vez exponenciam tal visibilidade para além do campo de relacionamento primário, secundário e terciário, algo de maior valor que dados pessoais e de navegação. Este cenário incrível parece adequar-se perfeitamente ao modelo de capitalismo e de sociedade proposto por Lipovetsky e Serroy (2015) como sendo do "capitalismo artista" a "sociedade-moda".

Os donos da rede mundial onde se conectam os computadores e demais objetos mediadores da informação e da comunicação em ambiente digital regem uma espécie de neocolonialismo cujas matérias-primas são os dados. Dados produzidos pela nossa navegação, pelas nossas transações econômicas, pelos nossos “likes”. Dados que são o “batom no colarinho” provenientes da sedução na qual todos estamos imersos de maneira transestética (LIPOVETSKY, 2015). Vivemos, pois, em uma sociedade do hiperespetáculo (LIPOVETSKY, 2015) marcada pelo excesso, pela criatividade, pela diversidade e pelo volume e velocidade através dos quais tudo isso é acessado e consumido. Um grande mercado de dados surge. Dados que produzem informação. Informação que circula de forma restrita por estruturas físicas chamadas cabos submarinos; de posse de grandes corporações que interessantemente continuam a reproduzir uma espécie de nova forma de dominação do hemisfério norte sobre o sul (PIMENTA, 2016).

Afinal, se empresas privadas são detentoras de arquivos pessoais, que tipo de uso esse conteúdo coletado pode ter? Segundo as denúncias feitas por Edward Snowden, esses usos são ilimitados, fazendo com que cada cidadão seja um criminoso em potencial. Isso significa, literalmente, o pensamento de Bruno (2013): tudo que dissermos poderá ser usado contra nós, em alguma situação, dependendo do contexto e dos interesses políticos ou econômicos envolvidos.

Um indivíduo competente em informação, por outro lado, sabe o que significa *cookies* e, por isso, entende que as listas personalizadas e anúncios que aparecem em sua rede social, *e-mail* e páginas que visita são fruto de técnicas de vigilância. E que, dependendo do site que acessar, todos outros acessados posteriormente serão monitorados.

Segundo pesquisa “Saúde da Internet”¹¹, da Fundação Mozilla, divulgada em janeiro deste ano, 55% dos brasileiros resumem o ciberespaço ao Facebook. Ou seja, mais da metade da população brasileira conectada, acessa outros sites a partir do que aparece no *feed* de notícias da rede social de Mark Zuckerberg. O Facebook é a porta de entrada e também o organizador de conteúdo.

A intenção da empresa Facebook de centralizar o acesso à internet não é recente. O projeto Free Basics busca parcerias com governos e operadoras para oferecer acesso à internet a grupos de baixa renda. Porém, os sites disponíveis são pré-determinados pelo Facebook, fato criticado por entidades do mundo inteiro por violar a democracia e a neutralidade da rede¹². Empresas como Google e Facebook são, portanto, os *gatekeepers* modernos. Logo, importa refletir como tais práticas têm sido retratadas pelos principais meios de comunicação e investigar se esses canais de massa contribuem para tornar o cidadão comum competente em informação, bem como ciente do que anda ocorrendo no ciberespaço no que diz respeito aos seus dados e ações na rede.

4 CONTROLE E COBERTURA MIDIÁTICA

Desde que o homem aprimorou a linguagem e desenvolveu técnicas de comunicação, começou a registrar sua vida cotidiana. Das pinturas rupestres à sociedade da informação, na qual cada um de nós vive hoje, cada registro diz respeito a um ponto de vista, fruto de um contexto pessoal, político, social, cultural e tecnológico. Portanto, nosso passado é repleto de meias-verdades. Mediadas por documentos, livros, conversas informais, programas de rádio, televisão ou canais no ciberespaço, as informações nos afetam.

Sabe-se que a imparcialidade¹³ é um conceito fortemente discutido entre os profissionais do jornalismo. Uma das diretrizes éticas da área é o relato objetivo dos fatos, em que o repórter deve se abster de opinião e ideologias para transmitir determinada notícia. Outro elemento basilar do campo é o interesse público, isto é, só devem ser relatados assuntos que digam respeito à esfera pública ou que afetem a sociedade. Em resumo: toda notícia é um fato, mas nem todo fato é notícia.

¹¹ Internautas brasileiros acham que a internet se resume ao Facebook. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/internautas-brasileiros-acham-que-a-internet-se-resume-ao-facebook>>

¹² Em carta ao dono do Facebook, entidades em 30 países criticam Internet.org. Disponível em: <http://sis-publico.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=421&infoid=39638&sid=4>

¹³ Disponível em: <<http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>>

Ao observar ambos os conceitos, é fácil questionar sua aplicação, uma vez que a História revela a influência da mídia em decisões políticas, cenário que propiciou a alcinha de quarto poder, colocando a imprensa, em pé de igualdade, ao lado dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Se a mídia é formada por empresas privadas ou instituições de governo que possuem interesses próprios, constituindo assim um eixo de forte controle em determinado grupo, como se dá a relação entre controle e memória no espaço público, que é o ciberespaço?

Para Garde-Hansen (2011), com as mídias digitais, a memória é, cada vez mais, mediada e moldada a partir do uso (ou mau uso) desses meios.

É seguro dizer, enquanto nos estabelecemos firmemente no século XXI, que nosso compromisso com a história se tornou quase inteiramente mediado. Mídia, na forma impressa, de televisão, fílmica, fotográfica, de rádio e de modo crescente a internet, são as principais fontes de registro, construção, arquivamento e disseminação de história pública e privada no início do século XXI. Elas providenciam os dispositivos mais atraentes para acessar informações nos últimos cem anos dentro das muitas das formas de mídia que foram inventadas e desenvolvidas (GARDE-HANSEN, 2011, p.1, tradução nossa).

Paulatinamente, o homem se comunica, alimenta e consome memória por meio de telas: televisão, *tablet*, *laptop*, *smartphone*. Cada aparelho predispõe funcionalidades, modos de relacionamento e importância afetiva diferentes. A televisão, assim como o rádio, mais do que transmissora de informação, foi adotada como companhia; vozes e imagens que tornam a vida menos solitária. Por sua vez, a proximidade afetiva e a limitação de canais estreitaram a visão crítica, causando a máxima “se está na TV, então é verdade”.

Com o surgimento da internet e a proliferação das redes sociais, abriu-se uma realidade supostamente mais democrática: qualquer pessoa pode criar seu próprio canal de comunicação, qualquer sujeito pode expor suas ideias em um diário *online* e as barreiras entre veículos, celebridades e marcas foram excluídas, aproximando empresa e consumidor. Entretanto, a lógica de interpretação do que é ou não verdade se manteve. Além de partirem da premissa de que todos os fatos são verdadeiros porque os receberam via televisão, a sociedade tende igualmente a confiar no que lê nas redes sociais, encaminhando aos seus contatos sem checagem de fonte ou comparação entre fontes. Como o grupo de contatos é formado por amigos, familiares e pessoas que os sujeitos interpretam como de confiança ou referência, absorvem o conteúdo postado que pode ser falso¹⁴.

¹⁴ Difusão de notícias falsas volta a crescer no Facebook. Matéria da Folha de S.Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/04/1760715-difusao-de-noticias-falsas-volta-a-crescer-no-facebook.shtml>>

Os avanços e facilidades nos processos de recuperação de informação pelos motores de busca e em sites de pesquisa podem afetar a comunicação humana não só no que concerne à gravação em si da informação, mas à maneira como memorizamos. É sabido que, hoje, esquecemos mais facilmente as informações do que anos atrás porque não necessitamos do esforço mental para memorizá-las. Porém, a maneira como consumimos informação no ciberespaço está modelando a forma de memorizar. A forma de *microblogging*, com textos curtos e em massa, faz com que o indivíduo leia o título, mas não se aprofunde o tema; e, quando se aprofunda, muitas vezes não adota o senso crítico de analisar o emissor da informação, conforme citado anteriormente. A era do “media witnessing” (GARDEHANSEN, 2011) adentrou uma outra esfera: a produção da notícia pelos profissionais do campo, os jornalistas. Na busca pelo furo e pela rapidez da divulgação, a sociedade imediatista amputou uma das partes mais importantes do ofício jornalístico: a apuração. Com redações enxutas, devido às demissões em massa, e à necessidade de publicar em tempo recorde, a verificação dos fatos fica a desejar. No emaranhado de notícias verdadeiras e falsas disponíveis no ciberespaço, quem infere graus de importância e critérios de visibilidade são os *bots*.

As possíveis distorções do noticiário não seriam fruto de uma simples conspiração dos profissionais da imprensa com os dirigentes da classe hegemônica, mas, na verdade, uma subordinação às opiniões das fontes que têm posições institucionalizadas, também chamadas de definidores primários” (PENA, 2005, p. 154).

Anestesiado devido ao alto volume de dados, emitidos e multiplicados por pessoas conhecidas, portanto, no papel de indivíduos confiáveis, o homem digital mergulha mais profundamente na espiral do silêncio. Se mais da metade da população brasileira converge ao ambiente digital¹⁵, são os robôs que mediam a memória e filtram em diversas instâncias, reconstruindo o passado e predizendo o futuro. Conforme Gleick (2013, p. 418), “tudo nos vem instantaneamente, ou à velocidade da luz. Trata-se de um sintoma da onisciência. (...). O constrangimento da fatura. Outro lembrete de que informação não é conhecimento, e conhecimento não é sabedoria”.

Considerando que a mídia é um agente de vigilância e, ao mesmo tempo, um núcleo vigiado, já que serve à empresas e governos, como a imprensa aborda o tema espionagem digital?

¹⁵ Internet chega pela 1ª vez a mais de 50% das casas no Brasil, mostra IBGE. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/04/internet-chega-pela-1-vez-mais-de-50-das-casas-no-brasil-mostra-ibge.html>>

Para entendermos este cenário, foram avaliadas as publicações sobre vigilância e privacidade na internet nos principais veículos de notícia nacionais, como Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Agência Brasil, Valor Econômico, além do jornal popular no Rio de Janeiro, Meia Hora.

Conforme citado na introdução, contemplamos também os periódicos científicos da área de Ciência da Informação: Ciência da Informação (IBICT), Perspectivas em Ciência da Informação (UFMG), Informação & Sociedade (UFPB) e Transinformação (UEL), com a finalidade de comparar a comunidade científica e não-científica. A metodologia utilizada foi o campo de busca disponível no site dos jornais e a base de dados *online* das revistas científicas, com período temporal de Janeiro/2011 a Setembro/2016.

Na comunidade científica, os seguintes termos foram pesquisados: "privacidade na internet", "vigilância digital", "vigilância na internet", "big data", "espionagem na internet" e "espionagem digital". Como resultado, apenas o termo "big data" retornou artigos - dois na revista Ciência da Informação (IBICT) e dois na revista Informação & Informação (UEL).

Já no site dos veículos de comunicação, foram pesquisados os termos: "privacidade na internet", "vigilância digital" e "espionagem digital". Foram obtidas 292 matérias. Após a coleta, foi utilizado o programa Excel para organização e filtragem dos dados.

O termo que mais retornou resultados foi privacidade na internet (202). Em seguida, espionagem digital (67) e, por último, vigilância digital (23). Em sua maioria, levando em conta todos os veículos, as matérias foram classificadas nas editorias Internacional (77) e Tecnologia (76). O ano com mais publicações foi 2013, fato que relacionamos à repercussão das denúncias feitas por Edward Snowden ao The Guardian e também divulgadas no The Washington Post.

O veículo com maior número de publicações, nos últimos cinco anos, foi a Folha de S.Paulo (111), seguido pelo Estadão (110). Depois, vêm Agência Brasil (23), O Globo (17), Valor Econômico (11) e Meia Hora, com nenhum registro.

Ao aprofundar a análise para o segundo nível, elencamos o ano aparentemente mais produtivo, ou seja, o que mais retornou matérias, 2013, como citado anteriormente. Das 114 publicações registradas nesse ano, 48 foram classificadas na editoria Internacional e 23 em Tecnologia. Confirmando nossa hipótese, a maioria ligada às denúncias feitas por Edward Snowden, ex-agente da NSA.

Importa salientar que, como ensina o rigor científico, levamos em consideração possíveis discrepâncias. Devido à pesquisa ter sido feita pelo campo de busca dos sites dos veículos e na base de dados das revistas científicas, disponíveis online, não consideramos os

resultados como números absolutos, pois *sites* são passíveis de erros técnicos. Portanto, a mesma pesquisa realizada em outra máquina ou em outro período temporal, poderá indicar um resultado diferente. Além disso, o *corpus* de análise foi definido com palavras-chave específicas. Logo, a reflexão aqui indicada foi feita com base nos números obtidos a partir do recorte proposto pelos autores.

De acordo com os resultados obtidos, verificamos que a baixa quantidade de publicação nos jornais, aliada à iniciativa do Facebook em organizar e oferecer um curso específico para jornalistas¹⁶, indica a falta de conhecimento desse grupo profissional sobre os usos sociais das tecnologias de informação e comunicação.

A classificação majoritária nas editorias internacional e tecnologia revelam a abordagem midiática. O tema vigilância apareceu massivamente apenas como um escândalo político e pouco como realidade do cidadão comum. A editoria tecnologia é, em si, temática, segmentada. Os assuntos que abarca são relacionados à notícias técnicas, voltadas a computadores e games. Com isso, segrega usuários, pois o público é formado, *a priori*, por indivíduos fãs de tecnologia. O ponto crítico é que os bastidores das mídias, onde se operam as práticas de controle e espionagem, não são discutidos em espaços com maior apelo, acessíveis à sociedade como um todo. Em suma: não é tão abordado como interesse público, como segurança pública e saúde, por exemplo.

A ausência de registros no jornal popular Meia Hora expressa um dado relevante: com as políticas empreendidas pelo governo Lula (2003 - 2010) e continuadas por Dilma (2011 a 2016), a dita classe C se estabeleceu com maior poder de compra¹⁷. Significa dizer que mais pessoas passaram a consumir tecnologia. Nos primeiros meses de 2014, houve crescimento de 47% nas vendas de smartphones¹⁸, ou seja, mais cidadãos adentraram o ciberespaço sem necessariamente entenderem que tipo de tecnologia estavam adquirindo e o veículo destinado a elas no Rio de Janeiro, no caso, o jornal Meia Hora, nada comenta sobre o uso e riscos de tais aparelhos.

¹⁶ Facebook lança cursos de treinamento online para jornalistas. Disponível em Portal Imprensa: <<http://portalimprensa.com.br/noticias/internacional/78573/facebook+lanca+cursos+de+treinamento+online+para+jornalistas>>

¹⁷ Como a ascensão da classe C causou uma revolução social. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/como-a-ascensao-da-classe-c-causou-uma-revolucao-social-2482.html>>

¹⁸ Venda de tablets e smartphones tem grande aumento no primeiro semestre. Disponível em: <<http://www.bitmag.com.br/2014/08/venda-de-tablets-e-smartphones-tem-grande-aumento-nas-vendas-primeiro-semestre/>>

No campo científico da Ciência da Informação, a fraca produção sobre temas relacionados às TICs, com foco em *big data* e vigilância, aponta para dois fatores fundamentais: o primeiro, é um campo novo, em construção. O segundo, e talvez o mais nevrálgico, é que tais assuntos têm aproximação com outras áreas do saber, como Sociologia e Comunicação Social. Portanto, o crescimento de publicações em periódicos científicos da CI estarão alinhados à presença de pesquisadores de campos interdisciplinares, fator que a área não articula fortemente em sua *práxis*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar a pesquisa, duas hipóteses foram formuladas. A primeira dizia respeito ao fato dos conglomerados de comunicação, como agentes do regime de informação, obstruírem propositalmente o esclarecimento acerca dos algoritmos e das políticas de vigilância empreendidas pelas empresas de tecnologia, como Google, Facebook e Mycrosoft, e os núcleos de inteligência governamentais. A segunda considerava que também a imprensa não compreende a fundo o funcionamento das TICs.

O desconhecimento impacta profundamente o cenário democrático nacional. Contudo, o que percebemos nesse breve ensaio foi a farta oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento que ensinam o uso das funcionalidades de interface, o funcionamento de sistemas, isto é, como operar determinado software: jogos, aplicativos e programas que facilitam e entretêm o cotidiano das pessoas e das empresas. Por outro lado, compreendemos que a competência em informação se desdobra em níveis, onde a capacitação de usuário é apenas o mais básico deles e a figura do *hacker*, a extrapolação desse conhecimento; melhor dizendo, o conhecimento técnico por excelência, capaz de construir e desconstruir com a mesma habilidade.

Para o debate abordado sobre privacidade, espionagem e democracia no ciberespaço, apontamos a ideia de que um indivíduo capacitado informacionalmente conhece o nível operacional, mas também é crítico quanto ao seu uso; é consciente sobre os temas que aborda e os que silencia e, sabedor dos riscos de suas ações nos ambientes digitais, escolhe como proceder, criando resistências a determinadas estruturas de poder. Se o que move o mundo hoje é a informação, é crucial que os indivíduos possuam, no mínimo, certa noção de quem controla e como operam os dispositivos por onde perpassam os fluxos de informação. E os meios de comunicação têm papel fundamental na manutenção dessa competência em informação.

Este artigo não surge tão somente como uma crítica aos modelos de negócios atuais, pois é notório o avanço no campo do marketing e da publicidade, além das facilidades apresentadas ao usuário por meio do *e-commerce*, promoções, listas segmentadas, transações bancárias e tantas outras ferramentas do mundo que tornam o mundo moderno atrativo.

A reflexão proposta indica que, para além das funcionalidades explícitas das tecnologias, há em sua concepção componentes políticos, econômicos e sociais que precisam ser discutidos com a sociedade. Por isso, a Ciência da Informação defende que competência em informação é o primeiro passo para o livre-arbítrio mais consciente. Logo, mercantilizar a privacidade se torna uma escolha, assim como afirma a preocupante declaração de Hal Varian, chefe economista da Google: “todo mundo espera ser rastreado e monitorado, desde que as vantagens, em termos de conveniência, segurança, e serviços, sejam ótimas”¹⁹.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vigilância líquida** - diálogos com David Lyon. Zahar. 2014.

BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

¹⁹ Disponível em: <<http://www.pewinternet.org/2014/12/18/above-and-beyond-responses-part-1-2/>>

_____. Que és un dispositivo? In: BALIBAR, Etienne; DREYFUS, Hubert; DELEUZE, Gilles et al. **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1999. p. 155- 163.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. Mil Platôs. **Capitalismo e esquizofrenia**. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira. São Paulo: Editora34, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

_____. **Tecnologias del yo y otros textos afines**. Barcelona: Paidós, 1990.

_____. **História da sexualidade II. O uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GÓMEZ, Maria Nélide González. Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, v.31, n.1, 2002. p. 27-40. Disponível em:
<<http://ridi.ibict.br/handle/123456789/253>>.

HATSCHACH, Maria Helena; OLINTO, Gilda. Competência em informação: caminhos percorridos e novas trilhas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, São Paulo, v.4, n.1, p. 20-34, jan./jun. 2008.

LIPOVETSKY, Gilles; CHARLES, Sébastien. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A Estetização do Mundo: viver na era do capitalismo artista**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

LYON, David. "Surveillance, security, and social sorting: the emerging research agenda" *International Criminal Justice Review*, 17: 2, 2007.

_____. (ed.) **Theorizing Surveillance: the panopticon and beyond**. London: William Publishing, 2006.

_____. Surveillance Studies: Understanding visibility, mobility and the phenetic fix. *Surveillance & society*, v. 1, n. 1, 2002.

MARX, Gary T. Conceptual Matters: The Ordering of Surveillance. In: KEES, Boersma; VAN BRAKEL, Rosamunde; FONIO, Chiara; WAGENAAR, Pieter. (orgs.) **Histories of State Surveillance in Europe and Beyond**. New York; London: Routledge, 2014.

MATHIESEN, T. **The viewer society: Michel Foucault`s “Panopticon” revisited**. Theoretical Criminology. 1997.

MAYER-SCHONBERGER, Viktor. The demise of forgetting. In: _____. **Delete: the virtue of forgetting in digital age**. New Jersey: Princeton University Press, 2009.

PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Zahar, 2012.

PIMENTA, Ricardo M. Big data e controle da informação na era digital: tecnogênese de uma memória a serviço do mercado e do estado. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência**

da Informação, v. 6, n. 2, 2013. Disponível em:
<<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/16097>>. Acesso em: 23 Out. 2016.

PIMENTA, Ricardo M. As rugosidades do ciberespaço: um contributo teórico aos estudos dos web espaços informacionais. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.26, n.2, p. 77-90, maio/ago. 2016. Disponível em:
<<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/28116/16202>>. Acesso em 11 out. 2016.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. **Journal of Information Technology**, n. 30, 2015. p. 75-80. Disponível em:
<<http://www.shoshanazuboff.com/new/recent-publications-and-interviews/big-other-surveillance-capitalism-and-the-prospects-of-an-information-civilization/>>. Acesso em: 11 nov. 2016.